



RETIFICAÇÃO

**EDITAL N° 001/2025, de 18 de fevereiro de 2025SELEÇÃO DE MONITORIA não
SUBSIDIADA PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (Resolução
N.007/2000)**

1. Na abertura do edital, onde se lê:

“no período **de 10 a 23 de março de 2025**, estarão abertas as inscrições para **monitoria não subsidiada** das disciplinas relacionadas do quadro anexo, Curso de Medicina Veterinária, baseado na **Resolução N.007/2000** especificado abaixo”

Leia-se:

“a partir do dia **10 de março de 2025** estarão abertas as inscrições para **monitoria não subsidiada** das disciplinas Curso de Medicina Veterinária relacionadas no quadro anexo, conforme a **Resolução N.007/2000**. As inscrições podem ser realizadas até as 24 horas anteriores à seleção de cada disciplina através da forma de contato informada.”

2. Na abertura de vagas para FSL1005 - Fisiologia Veterinária A, onde se lê:

“Número de vagas: 02/01/1900”

Leia-se:

“Número de vagas: 02”.

Atenciosamente,

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA
Assistente em Administração
Secretaria Integrada de Graduação SIG-VAZ
(Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos e Zootecnia)

NUP: 23081.028546/2025-34

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Retificação	Retificação.pdf

Assinaturas

10/03/2025 16:36:29

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA (Assistente em Administração (Ativo))

03.05.01.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SIG-VAZ/CCR - SIG-VAZ/CCR



Código Verificador: 5378491

Código CRC: 131d4f95

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>